



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 17 de Novembro de 2023 • Ano XI • Nº 3282

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTI5MJC0RJQ2QZQ1MTHBOE

Termos Aditivos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PMP Nº 030/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMP Nº 030/2022, E A EMPRESA RNS CONSTRUÇÕES LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público inscrita sob o número de CNPJ 12.243.697/0001-00, com sede administrativa na Praça Barão do Penedo, Centro Histórico, Penedo-AL, CEP 57.200-000, neste ato representada pela autoridade competente, o Sr. Prefeito Ronaldo Pereira Lopes, inscrito no CPF Nº 123.590.764-34, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: **RNS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.970.437/0001-98, com sede na Rua Senador Teotônio Vilela, nº 187, Sala B, Bairro Novo, Delmiro Gouveia - Alagoas, neste ato representada pelo Senhor RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1780272 SSP/AL

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo **PMP Nº030/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS EDIFICAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DR ALCIDES ANDRADE (UBS SESI)**, originado pelo processo administrativo Nº **0011360/2021**, por meio da **Pregão Eletrônico Nº 027/2021**, com fundamento no art. 65, I, "a" e § 1º da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de serviços, gerando um aumento no valor contratual de R\$ 137.861,08 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos), ajustando o valor global do contrato para R\$ 1.311.119,52 (um milhão, trezentos e onze mil, cento e dezanove reais e cinquenta e dois centavos), cujo o aumento equivale a um percentual de 11,75%.

2. CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 14 de novembro de 2023.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2023.11.14 11:31:53 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO
CONTRATANTE

RHEOSTATO EWERTON
FERNANDES
BARRETO:01203086490

Assinado de forma digital por
RHEOSTATO EWERTON FERNANDES
BARRETO:01203086490
Dados: 2023.11.14 12:02:34 -03'00'

RHEOSTATO EWERTON FERNANDES RNS
CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____